



PROCESSO N° 0124/03  
PROJETO DE LEI N° 044/03  
AUTOR Ver. Elias Chediek

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 391

LEI N° 6.063

De 21 de novembro de 2003

Projeto de Lei n° 044/03

Autor: Vereador Elias Chediek Neto

*Chediek*

Institui o Dia Municipal do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrimensor a ser comemorado anualmente em 11 de dezembro, com a realização de homenagens aos mesmos, no Município de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de 2003, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o "Dia do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrimensor", a ser comemorado, anualmente no dia 11 de dezembro, que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A data de que trata o artigo anterior será comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

Parágrafo único. O Poder Executivo buscará incentivos junto às instituições públicas e privadas, a fim de cobrir eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2003 (dois mil e três).

*Eduardo*  
EDSON ANTONIO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
*Bergio de Oliveira Medici*  
DR. BERGIO DE OLIVEIRA MÉDICI  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

*Clelia Mara Santos Ferrari*  
CLELIA MARA SANTOS FERRARI  
Secretária de Governo